



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5316 - Quarta-feira, 10 de agosto de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 10 de agosto de 2016 Publicação: Quinta-feira, 11 de agosto de 2016

EXECUTIVO

Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

LEI Nº 12.108, DE 5 DE AGOSTO DE 2016, que "altera a ementa e o caput e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º e inclui §§ 4º a 10 no art. 1º, art. 1º-A, art. 1º-B e art. 1º-C na Lei nº 8.244, de 10 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 10.729, de 23 de julho de 2009, obrigando a disponibilização de assentos preferenciais para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e pessoas obesas, bem como de mesas adaptadas para cadeirantes e de carrinhos de compras com assento para crianças, em estabelecimentos que especifica".

LEI Nº 12.108, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1819_ce_168042_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais,**

MODIFICA, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 004, de 25/07/2016.

NOME	ESPECIALIDADE	MATRÍCULA	PROCESSO
JOÃO GUILHERME VALENTIM NETO	NEUROCIRURGIA	181952/1	16.0.000034276-2

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de MARCELO MACHADO SOARES, matrícula 764090, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 05/07/2016 a 06/07/2016, a fim de participar da 148ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite, realizada em Brasília/DF, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 339, de 03/08/2016 (Processo 16.15.000000574-6).

NOMEIA, em substituição, MÁRIO PINTO DE FRAGA, matrícula 769165, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, no período de 05/07/2016 a 06/07/2016, por motivo de viagem institucional do titular, MARCELO MACHADO SOARES, matrícula 764090, através da Portaria 340, de 03/08/2016 (Processo 007.001954.16.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/08/2016, os efeitos da Portaria 380 de 19/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/03/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1853 de 03/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, de 15/11/2015 a 31/12/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1839 de 29/07/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/6, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, de 21/09/2015 a 31/12/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1854 de 03/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MOEMA PERES MILIORANCA, 415501/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/07/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995,

artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1850 de 02/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA ANA PAULA CAMPOS WESTPHALEN, 1231804/01, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1862 de 05/08/2016 (processo 16.0.000016455-4).

DESIGNA JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1884 de 08/08/2016.

DESIGNA CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor III/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302021, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1885 de 08/08/2016.

DESIGNA DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1886 de 08/08/2016.

EXONERA, a pedido, HELEN ALBRECHT, 1021427/1, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 28/07/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1844, de 01/08/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, GIANCARLO REZENDE BESSA, 554010/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/07/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1849, de 02/08/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, MONIQUE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA, 1142550/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/08/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1846, de 01/08/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, FERNANDA DA SILVA GARAI, 1261622/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1835, de 29/07/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, CARLA SOARES SILVA, 1142895/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/07/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1830, de 28/07/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, CAMILA BITTENCOURT DA SILVA, 915480/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/07/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1837, de 29/07/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, MAYARA MAYER, 953705/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/07/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1825, de 27/07/2016 (processo 001.003308.15.4).

MODIFICA, em relação a VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 730 de 22/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2016, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto a data de término de concessão, que passa a ser 15/11/2015, e não como constou, através da Portaria 1836 de 29/07/2016 (Processo 002.003319.15.6).

MODIFICA, em relação à servidora SOFIA CAVEDON NUNES, 165030/1, Professor M5, da Secretaria Municipal da Educação, licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, publicado no DOPA nº 5287, de 01/07/2016, apenas quanto ao período da concessão para 21/06/2016 a 30/06/2016 e não como constou, através da Portaria 1848, de 01/08/2016 (processo 16.0.000028803-2).

NOMEIA ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete da Defesa Civil (02810001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 20/07/2016 a 03/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1833, de 29/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Atelier (11260006), do Atelier Livre da Prefeitura (10615001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 26/07/2016 a 09/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1801, de 26/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

RELOTA PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2006, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1875 de 08/08/2016 (processo 16.0.000030476-3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 21/07/2016, em relação a MAIARA AMARAL LOURENÇO, 1056301/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 2035 de 28/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3719 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/09/2016, em relação a AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 5295 de 14/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3722 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 18/07/2016, em relação a ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 638 de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3742 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 13/07/2016, em relação a JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 309 de 10/03/1993, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/1993, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3739 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/08/2016, em relação a CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2840 de 08/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3736 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/08/2016, em relação a DAIANE SANTOS LISBOA, 524089/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1776 de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3763 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 26/07/2016, em relação a REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, Diretor do Atelier, 11260006, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 3302 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3713 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/08/2016, em relação a DANIELA DE BONA, 435214/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 714 de 03/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3761 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 20/07/2016, em relação a ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2601 de 20/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3729 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 72695/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 05/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3711 de 05/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA DAISSI LETICIA PAZ DA SILVA, 1322648/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3750 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DENISE TASSI, 163238/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3752 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FLORA FONINI FAVIERO, 813622/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3757 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA INEZ CAVALHEIRO PUHL, 1248057/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3753 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCELO RAFAEL PEREIRA, 1138898/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3746 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MAIARA AMARAL LOURENÇO, 1056301/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/07/2016 a 04/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3720 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3724 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA ALBERTINA FERREIRA CORREA, 1054309/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3751 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3723 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MAIARA AMARAL LOURENÇO, 1056301/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3721 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REGINA DIAS DA ROCHA, 157123/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3748 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3743 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3744 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/07/2016 a 27/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3740 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3741 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3737 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Diretor de Centro, 11250008, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3738 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELA DE BONA, 435214/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3762 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/07/2016 a 03/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3730 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3731 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, Diretor do Atelier, 11260006, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3715 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAIANE SANTOS LISBOA, 524089/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3764 de 08/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, Diretor do Atelier, 11260006, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/07/2016 a 09/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3714 de 05/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA HELEN LUCHO DO REGO, 1023071/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração, 12002001, vaga 1002200, a contar de 29/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3758 de 08/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a NAJLA CECILIA ALLEM DA VEIGA, 595734/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 3681, de 03/08/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2016 que dispensou da função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001398, quanto a data da dispensa que passa a ser 25/04/2016 e não como constou, através da Portaria 3716 de 05/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a ARI BRUNO CORDEIRO, 85896/2, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 3675, de 03/08/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2016 que designou para a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001403, quanto ao número da vaga que passa ser 1001403, através da Portaria 3745 de 08/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 897 de 04/03/2016, quanto a redação que passa a ser: CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25% com base na Lei Complementar nº 701/2012, art. 45, I, "c" e § 4º, através da Portaria 2708 de 30/05/2016 (processos 001.036951.14.5 e 16.0.00002280-6).

Secretaria	Matrícula	Servidor	Numero	A contar de
PGM	526130/3	ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI	15	23/12/2015
PGM	258742/7	ANDREA MARIA DA SILVA CORREA	15	23/12/2015
PGM	258742/7	ANDREA MARIA DA SILVA CORREA	25	23/12/2015
PGM	433345/4	CAREN VASATA	15	23/12/2015
PGM	268723/7	CARLOS PESTANA NETO	15	23/12/2015
PGM	393359/5	EDMILSON TODESCHINI	15	23/12/2015
PGM	336133/3	EDUARDO DA SILVA CHRIST	15	23/12/2015
PGM	222693/5	EDUARDO DE SOUZA BOESE	15	23/12/2015
PGM	222693/5	EDUARDO DE SOUZA BOESE	25	23/12/2015
PGM	76585/9	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO	15	23/12/2015
PGM	76585/9	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO	25	23/12/2015
PGM	974634/5	FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA	15	23/12/2015
PGM	974634/5	FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA	25	23/12/2015
PGM	519719/5	FERNANDO VICENZI	15	23/12/2015
PGM	519884/3	GIOVANI KERBER JARDIM	25	23/12/2015
PGM	401850/9	JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO	15	23/12/2015
PGM	337320/7	JUSARA APARECIDA BRATZ	15	23/12/2015
PGM	673472/3	LUIS CARLOS PELLEZ	25	23/12/2015
PGM	789814/5	LYDIA MARIA DE MENEZES FERREIRA	25	23/12/2015
PGM	241201/4	MARCIA MOURA LAMEIRA	25	23/12/2015
PGM	415770/8	MAREN GUIMARAES TABORDA	15	23/12/2015
PGM	835861/5	PEDRO LUIS MARTINS	25	23/12/2015
PGM	328483/5	SIMONE DA ROCHA CUSTODIO	15	23/12/2015
PGM	176919/6	SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA	25	23/12/2015

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANTÔNIO LUÍS CARVALHO DE FREITAS, 373427/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 15 a 19 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para assistir aos Jogos Olímpicos Rio 2016, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, através da Portaria 889 de 08/08/2016 (Processo 16.0.000038912-2).

AUTORIZA NÓRIS BORBA DOS REIS, 212043/01, Técnica em Nutrição e Dietética, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e integrar a Comissão Organizadora do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição / 2016, que será realizado em Porto Alegre / RS, através da Portaria 888 de 08/08/2016 (Processo 16.0.000005351-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo NADIA MARIA MENDES MACIEL, 83917/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 952 de 27/07/2016.

DESIGNA ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 25/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 989 de 26/07/2016.

DESIGNA ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/08/2016 a 09/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 988 de 26/07/2016.

DESIGNA ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/08/2016 a 24/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 987 de 26/07/2016.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 15.0.000012163-8, e **DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, LÍVIA LÁVINA E SOUZA, 35152.3, e CÁSSIA MARIA PACHECO DENTIZIEN, 1146670 para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art.222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1216 de 05/11/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Assessor Técnico ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, como Coordenador; o Engenheiro Agrônomo PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1; a Engenheira Agrônoma ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1; o Arquiteto OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/1; e a Assistente Administrativo CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar a Estruturação Interna da SMAM pelo período de 05/08/2016 a 05/08/2017, podendo ser prorrogável, se necessário, através da Portaria 121 de 05/08/2016. (Processo 16.0.000033294-5)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, substituindo ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 094 de 09/08/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZINHO GALARDAO, 741933, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Equipe ETE Belém Novo (GATE), Abono de Permanência, contar de 08/08/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1910 de 08/08/2016 (Processo 16.13.000002165.8).

CONCEDE, a LUIZINHO GALARDAO, 741933, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Equipe ETE Belém Novo (GATE), Abono de Permanência, contar de 08/08/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1910 de 08/08/2016 (Processo 16.13.000002165.8).

CONCEDE, a ANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, 702757, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe de Microbiologia Ambiental (GATE), Abono de Permanência, contar de 01/08/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1910 de 08/08/2016 (Processo 16.13.000002174.7).

DESIGNA LEANDRO CARPIN, 728278/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 26/07/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1911 de 08/08/2016.

DESIGNA MARIA CRISTINA MOCCELIN, 1047701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de

Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06., de 01/08/2016 a 09/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1912 de 08/08/2016.

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo EDISON ABREU DA COSTA, 733160/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1913 de 09/08/2016.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico à servidora JANETE REGINA DA CRUZ, 763655/01, Técnico Social – Assistente Social, do Gabinete da Presidência, a contar de 07/11/2002, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 490, de 08/08/2016 (Processo 009.001313.16.9).

CONVOCA, a contar de 01/08/2016, ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS, 619283/02, Técnico em Enfermagem, do Abrigo Bom Jesus, 70511001, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 485, de 03/08/2016. (Processo 007.001834.16.9)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Edital de Seleção para duas novas Repúblicas, pelo período de 01/08/2016 a 27/01/2017, através da Portaria 486, de 03/08/2016. (Processo 007.002301.15.6)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC			
LIRENE FINKLER	762316/01	Titular	Coordenadora
MATEUS FREITAS CUNDA	993934/01	Suplente	Membro
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR			
EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER	163354/04	Titular	Membro
VIVIANE SCHNEIDER LOPES	1234609/01	Suplente	Membro
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASSEPLA			
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	762456/01	Titular	Membro
DANIELA VENDRUSCOLO PASINI	764192/01	Suplente	Membro
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - CGCONV			
DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA	161977/03	Titular	Membro
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	762500/01	Suplente	Membro
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS			
RICHARD GOMES DE CAMPOS	-	Titular	Membro
RUDIMAR DAL'ASTA	-	Suplente	Membro

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 068, de 28/07/2016, que designou o servidor ISRAEL COMARU, Assistente Administrativo,

AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, quanto à matrícula, que passa a ser 66464.1/03 e não como constou, através da Portaria 069 de 08/08/2016 (processo 15.13.000001312-9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) BRENO CORREA NUNES, 4444.4, falecido em 14/06/2016, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 877, de 22/07/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/04/1956, a Portaria 937, de 11/07/2016, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor e base legal, à razão de: 100% a NOECI DA COSTA FRAGA, 4444.4, CPF 657.745.150-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de recauchutador excedente (E6) para o cargo de contínuo (AC.1.05.03) - Ato 883, de 07/08/1975 (processo 001.031198.72.4); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 056.588.700-97, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 608 12, através da Portaria 1036, de 02/08/2016 (processo(s) 009.001765.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISa a pensão por morte do ex-servidor ABRAHÃO GRIMBERG SOBRINHO, 475.6, falecido(a) em 01/08/1986, Estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-02, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, aposentadoria tempo de serviço, com provento integral, Ato 39, de 31/01/1968, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 28/02/1946, a contar de 20/07/2012, quanto ao nome do cargo e código, e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), em face da alteração do vencimento do cargo, excluindo-se da composição a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica e a Parcela Autônoma, incluindo-se a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, à razão de: 100% a GENNY GRIMBERG, 475.6, CPF 006.083.600-82, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 701/12, Lei 11.979/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 45, inciso I, alínea "a", parágrafos 2º e 7º da Lei Complementar 701/12; avanços: (55%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 45, inciso I, alínea "b", parágrafo 3º da Lei 701/12; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela 768/15; artigo 45, inciso I, alínea "C", parágrafo 4º, da Lei Complementar 701/12; verba de representação da Procuradoria-Geral do Município (75%) - artigos 45, inciso II, alínea "a", parágrafo 5º; 127, 128 e 129, inciso I, da Lei Complementar 701/12; função gratificada (nível 07) - artigos 47, parágrafo 1º, e 130, parágrafo 3º da Lei Complementar 701/12; gratificação global de produtividade técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea "b", parágrafo 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II da Lei Complementar 701/12; artigo 21, parágrafo 4º da Lei 11.979/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 001.740.330-87, através da Portaria 959, de 19/07/2016 (processo(s) 009.001814.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISa a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) CEZAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 28693.2, falecido em 24/12/1992, Estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.A.0-0, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/06/1992, a contar de 20/07/2012, quanto ao nome do cargo e código, e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, em face da alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo-se da composição a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica e a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária (GRFPO), incluindo-se a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, à razão de: 100% a CRISTINA LUISA KELLERS DE CASTILHOS, 28693.2, CPF 790.666.077-34, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 701/12, Lei 11.979/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "A" - artigo 45, inciso I, alínea "a", parágrafos 2º e 7º da Lei Complementar 701/12; verba de representação da Procuradoria-Geral do Município (75%) - artigos 45, inciso II, alínea "a", parágrafo 5º; 127, 128 e 129, inciso I, da Lei Complementar 701/12; gratificação global de produtividade técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea "b", parágrafo 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II da Lei Complementar 701/12; artigo 21, parágrafo 4º da Lei 11.979/15; regime de dedicação exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei 11.979/15; artigo 41, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar 478/02. CPF do(a) ex-servidor(a): 381.636.240-00; PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 139 746 83, através da Portaria 1021, de 28/07/2016 (processo(s) 009.002052.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000038808-8 - DEFERE a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para frequentar aulas obrigatórias no Curso de Arquitetura e Urbanismo, no Centro Universitário Ritter dos Reis para o segundo semestre letivo de 2016, apresentada por GABRIELA FREEZE MIGUEL, 1096453/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/03/2016 a 31/03/2016, efetuado por FABIANE MOREIRA MORESCO, matrícula 1317261/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 16.0.000023304-1 - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/1, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base nos Pareceres 1194/2015 e 994/1998, da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 16.0.000037876-7 - INDEFERE o pedido de progressão funcional, relativo à mudança de referência "A" para "B", formulado por FERNANDA COSTA OLIVEIRA MÜLLER, Auditor de Controle Interno, 679206/3, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no entendimento jurídico homologado pelo Secretário Municipal de Administração no Processo 001.019700.10.5.

Processo 16.0.000038563-1 - INDEFERE o pedido formulado por PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 226560, Inativo, de alteração da referência "C" para a "E", por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001675-1 – DEFERE, em relação a LUCIANA DAITX DA ROSA, 1181831/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 2027 dias (= 06 anos 06 meses 22 dias), excluído o período colidente.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 19/11/2007 a 09/06/2013

Processo 16.13.000001502-0 – DEFERE, em relação a JOAO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI, 421483/1 auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 366 dias (= 01 ano 00 meses 01 dia).
- Ministério da Defesa: de 30/01/1984 a 29/01/1985

Processo 16.13.000001485-6 – DEFERE, em relação a JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA, 422189/2 médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 4136 dias (= 11 anos 04 meses 01 dia), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 07/07/1982 a 31/07/1986, 10/08/1986 a 31/08/1986, 01/01/1991 a 12/03/1998

Processo 16.13.000001813-4 – DEFERE, em relação a VILMA DILMANN SANHUDO, 1265784/1 monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 8022 dias (= 21 anos 11 meses 27 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18/03/1993 a 04/03/2015

Processo 16.13.000001726-0 – DEFERE, em relação a FATIMA ELISABETH ALFF MOREIRA, 910081/2 técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 354 (= 00 anos 11 meses 24 dias).

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 12/06/2012 a 31/05/2013

Processo 16.13.000001473-2 - DEFERE, em relação a FERNANDA GERHARDT DE BARCELOS, 1210599/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3929 dias = 10 anos, 09 meses e 09 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 30/04/2003 a 30/01/2014

Processo 16.13.000001535-6 - DEFERE, em relação a DANIELA CORREA SILVEIRA GOES, 879517/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 947 dias = 02 anos, 07 meses e 07 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS: de 24/08/2011 a 27/03/2014

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1600000394770 - DEFERE o pedido para abonar o lançamento de atraso do dia 17/05/2016, ao servidor ANTÔNIO CLETO AGUIAR AQUINO, 268942/01, Guarda Municipal, FV10306, lotado na Secretaria Municipal da Segurança, com base no pronunciamento da Chefia.

Processo 16.0.000039452-5 – INDEFERE o pedido efetuado por DANIELE LEITE GOMES, matrícula 394525, Técnica de Enfermagem Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, quanto à concessão de vales transporte à localidade não atendida por transporte público com características urbanas, por ausência de base legal.

Processo 16.0.000031337-1 - INDEFERE o pedido de abono das faltas dos dias 16, 17, 18, 20, 23/06/16 e 15/06/16, apresentada pelo servidor CRISTIANO NEVES DA ROSA, matrícula 894701, Professor ED103M5, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com base no pronunciamento da Gerência de Saúde do Servidor Municipal.

Processo 16.0.000033685.1 - INDEFERE o pedido de abono das faltas, nos dias 12/05/2016 a 31/05/2016 e 17/06/2016 a 30/06/2016, apresentado GLAIR DE LIMA DIAS, 337125/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de doença, conforme manifestação da chefia e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000040676-0 – DEFERE, em 09/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pelo servidor MÁRCIO CARDOSO COELHO, 1074385/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.000039462-2 – DEFERE, em 09/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2016, efetuado pela servidora JULIANE RIBEIRO, 1065491/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001704-9 - DEFERE, em 05/08/2016, em relação a JORGE ALBERTO SILVA VASCONCELLOS, 712301, médico clínico geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5903 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 5610 dias

Nair Nogueira Vasconcellos – 01/11/1975 a 22/02/1976 e 17/12/1976 a 28/02/1978;

Policlínica Central LTDA-em recuperação extrajudicial – 01/10/1985 a 05/06/1991;

Centro Clínico Canoas LTDA – 06/06/1991 a 04/11/1992;

Empregador não informado pelo INSS – 01/01/1979 a 30/09/1985.

Forças Armadas: 293 dias

Ministério da Defesa – 23/02/1976 a 16/12/1976.

Processo 16.13.000001915-7 – INDEFERE, em 05/08/2016, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS, 898809, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 023/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 02/08/2016, de acordo com o que consta no processo 002.205877.00.4, foi retificado o cadastramento do logradouro público, RUA ROCCO DAVID BETTIO, pertencente ao Loteamento Moradas do Sul, conforme a aprovação de 26/06/2008, com aproximadamente 130,00m de extensão e com gabarito de 12,50m.

Porto Alegre, 03 de Agosto de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 112

CONCURSO PÚBLICO 551 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Secretaria Municipal de Administração dia 12/08/2016, sexta-feira às 10:30 na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 04/2016 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 551 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA

12º Lugar - MARCELO BERTOLDO PINHEIRO – SEI 16.0.000018963-8

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE REINTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PRINT GRAF EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ 03.800.524/0001-55 5, Inscrição Municipal nº 183.966.2.3, da REINTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 62/2016-1, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo nº 001.102718.16.4, para prosseguimento da Ação Fiscal nº 000058/2016. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se reintimado o contribuinte na data da publicação deste edital.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

ALBA FLAVIA MARTINS COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINT GRAF EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ 03.800.524/0001-55 5, Inscrição Municipal nº 183.966.2.3, dos Autos de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.001001.00/2016 e OA.1311.00/2016, contra este lavrados, por meio dos Processos Administrativos nº 001.102028.16.8 e 001.102718.16.4, para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, dos créditos tributários nos valores de R\$ 4.332,67 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 1.733,80 (um mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), respectivamente, decorrentes das violações, todas dentro da Lei Complementar Municipal nº 7/73, ao artigo 32, § 2º no caso da OA.001001.00/2016; e ao artigo 55, § 1º, alíneas “a” e “b”, no caso da OA.001311.00/2016. Os juros de mora foram calculados na forma do artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

ALBA FLAVIA MARTINS COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 196/2016 - PROCESSO 001.007018.16.9**, quanto à redação do item 5.2 constante: no Anexo I (Projeto Básico), e Instrumento I dos Anexo III e IV (Minuta de Ata e Minuta de Contrato) .
ABERTURA: Será às 10h do dia 24 de agosto de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

TOMADA DE PREÇOS 1/2016 PROCESSO 001.000661.16.3 AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia instituída através da Portaria nº 175, de 10 de junho de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUSPENSÃO** da realização da sessão de recebimento dos envelopes e de abertura do envelope de habilitação prevista para o dia 12 de agosto de 2016, às 10 horas. A Comissão esclarece que o Edital será revisado e posteriormente republicado.

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública

a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2016 - PROCESSO 001.007725.16.7 - REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: às 10h, dia 25 de agosto de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/2016
PROCESSO 001.002531.16.0
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COORDENAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO DO GABINETE DO PREFEITO e da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 194, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público que as respostas ao pedido de esclarecimentos ao Edital recebido pela Comissão estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", "Concorrências".

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 84/2016
PROCESSO 001.003145.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços gráficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA RELÂMPAGO LTDA
ENDEREÇO: Rua São Manoel, nº 2351, bairro Partenon, Porto Alegre/RS
CNPJ: 02.507.787/0001-08
VALOR MÁXIMO: 2.799.000,00
VIGÊNCIA: 09 de maio de 2016 até 08 de maio de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 149/2016
PROCESSO 001.006667.16.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A - ITEM: 1.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 150/2016
PROCESSO 001.006668.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da CENTRAL DE Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CART PRINT INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. – ITEM: 13.

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. – ITENS: 36, 37, 38, 49, 75, 104, 120, 122, 128.

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA. – ITEM: 125.
ENTERSOLUÇÕES COMÉRCIO DE PULSEIRAS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 150.
GABRIELA TORRES RAUBER. – ITENS: 4, 7, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 41, 47, 48, 51, 52, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 74, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 108, 109, 110, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 126, 127, 131, 137, 151.
JAIRO MALLMANN CONSULTORIA ME. – ITEM: 149.
J. DUARTE & CIA LTDA. – ITENS: 1, 2, 8, 9, 42, 43, 44, 45, 46, 71, 79, 98, 129, 130.
MF MACHADO SOARES. – ITENS: 16, 21, 22, 28, 53, 54, 57, 67, 77, 99, 100, 101, 103, 123, 133, 134, 135.
N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA. – ITENS: 6, 19, 20, 24, 82, 102, 105, 111, 112, 113, 114, 124, 132, 136, 138.
PATRICIA M. MULLER. – ITENS: 3, 14, 26, 35, 40, 50, 55, 73, 88, 106, 107.
PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. – ITEM: 5.
TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. – ITENS: 70, 73.
DESERTOS: 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148.
FRACASSADOS: 63, 78, 80.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2016

PROCESSO 001.006690.16.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS SA – ITEM: 1.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: SEI 16.0.000028917-9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda – CNPJ 92.757.798/0001-39
OBJETO: renovação do Jornal Correio do Povo
PRAZO: 12 meses – período de vigência de 11/09/2016 a 10/09/2017.
BASE LEGAL: artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-33903901000-1
VALOR: R\$ 454,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: MVC Componentes Plásticos Ltda, CNPJ: 81.424.962/0001-70.
OBJETO: Tem por objeto a construção de escolas do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos projetos padrão do FNDE Escola Proinfância B. A Contratada deverá prestar os serviços à Contratante na Rua Santo Expedito - Bairro Rubem Berta.
PRAZO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051.
VALOR: R\$ 1.497.090,41.
PROCESSO 001.031925.13.8

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MVC Componentes Plásticos Ltda, CNPJ: 81.424.962/0001-70.

OBJETO: Tem por objeto a construção de escolas do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos projetos padrão do FNDE Escola Proinfância B. A Contratada deverá prestar os serviços à Contratante na Rua Irmã Teresilda Steffen, Bairro Rubem Berta.

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051.

VALOR: R\$ 1.505.294,91

PROCESSO 001.023965.12.6

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MVC Componentes Plásticos Ltda, CNPJ: 81.424.962/0001-70.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 290 dias, a contar de 15/12/2014 até 30/09/2015. Ficam convalidados e ratificados os atos praticados a contar de 15 de dezembro de 2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.031925.13.8

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MVC Componentes Plásticos Ltda, CNPJ: 81.424.962/0001-70.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 287 dias, a contar de 14/12/2014 até 27/09/2015. Ficam convalidados e ratificados os atos praticados a contar de 15 de dezembro de 2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.023965.12.6

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

PROCESSO: 001.000319.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Compense Serviços Empresariais Ltda.

OBJETO: Pagamento por indenização referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato licitado através do Pregão Eletrônico 0046/2012.

VALOR: R\$ 6.292,28 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339092

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2016.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO

PROCESSO 001.000632.16.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: VRS EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, e serviços eventuais nos elevadores instalados na Cinemateca Capitólio da SMC.

VALOR: Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, valor mensal: R\$205, 83. Valor anual: R\$2.469,96.

Serviços eventuais: Valor anual: R\$ 2.376,00

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1001-2715-339039

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: Eduardo Gonçalves Pires.

OBJETO: Realizar oficina de Música no Projeto Oficinas Descentralizadas no dia 08/08 a 30/11 na Região Cristal.

PROCESSO 16.0.000037678-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: Gisele Chagas da Silveira.

OBJETO: Realizar oficina de Dança no Projeto Oficinas Descentralizadas no dia 08/08 a 30/11.

PROCESSO 16.0.000037714-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 16.0.000027881-9

A Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal da Cultura TORNA SEM EFEITO a dispensa de licitação, publicada no DOPA, na edição do dia 08 de agosto de 2016, referente ao processo administrativo eletrônico SEI nº 16.0.000027881-9.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000027251-9

AUTUADO: SETTE SALL

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189334

ATA: 30/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189334, pela aplicação das penalidades de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e de

apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. e, (3) com relação à impugnação apresentada, pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97101, condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000027025-7

AUTUADO: MBAYE NDIAYE.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 188619.

ATA: 29/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 188619, pela aplicação das penalidades de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. e, (2) com relação à impugnação apresentada, pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97101, condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000030660-0

AUTUADO: THIerno ALGASSIRNOU DIALLO

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 160634

ATA: 76/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 160634, pela aplicação das penalidades de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. e, (2) com relação à impugnação apresentada, pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97101, condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000024098-6

AUTUADO: DIOP ALIOU.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189295 e 189296.

ATA: 50/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189295, pela aplicação das penalidades de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, e 25, IV, b, ambos da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 44, III, e 45, IV, b, ambos do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e (2) com relação ao Auto de Infração 189296, pela aplicação da penalidade de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art.

45, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e, (3) com relação à impugnação apresentada, pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97101, condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2015

PROCESSO 001.016131.14.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria 1.034, de 05 de maio de 2010 do MS, torna público o Edital de Chamada Pública 01/2015, que trata de credenciamento de instituições interessadas na habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para prestação de serviços como Centro Especializado de Reabilitação (CER) II, III ou IV, com no mínimo 02 (duas) modalidades de reabilitação (Auditiva, Física, Intelectual e Transtornos do Espectro do Autismo e Visual), com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, para o Município de Porto Alegre.

O envelope contendo a documentação exigida no Edital deverá ser entregue na Av. João Pessoa, 325, 3º. andar, no Núcleo de Licitações e Contratos, pelo período de 15 de agosto de 2016 a 30 de outubro de 2016.

A íntegra do edital, encontra-se publicada no Diário Oficial de Porto Alegre <http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa> do dia 10 de agosto de 2016 e no site: www.portoalegre.rs.gov.br/sms.

Informações poderão ser obtidas no local acima citado no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h ou através do telefone (51) 3289 2741.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Edital CER de Chamada Pública 01/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1819_ce_167900_1.pdf

ANEXO I - Credenciamento Chamada Pública 01/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1819_ce_167900_2.pdf

ANEXO II - Declar Inidoneidade Chamada Pública 01/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1819_ce_167900_3.pdf

ANEXO III - Proposta de CER Chamada Pública 01/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1819_ce_167900_4.pdf

ANEXO IV - Capacidade Econ Financ Cham Pública 01/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1819_ce_167900_5.pdf

ANEXO V - Declar Ciência Termos Chamada Pública 01/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1819_ce_167900_6.pdf

ANEXO VI - Declar Incomp Cargo Função Cham Púb 01/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1819_ce_167900_7.pdf

ANEXO VII - Declar Menor art 7 CF Chamada Pública 01/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1819_ce_167900_8.pdf

ANEXO VIII - Minuta de Contrato Chamada Pública 01/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1819_ce_167900_9.pdf

ANEXO IX - Declar Negat Doação Eleil Cham Pública 01/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1819_ce_167900_10.pdf

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000030905-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: E. Tamussino & CIA. LTDA.

OBJETO: Contratação direta. Inexigibilidade. Art. 25, I, Lei n. 8.666/93. Calibração do equipamento: Espirômetro, nº de patrimônio 659131, que pertencente ao HMIPV/SMS.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000031763-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: 5 cartões corporativos de 50 passagens no valor de R\$ 3,75 cada passagem, para o GS/SMS.

VALOR: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8666/93..

Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000012198-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

OBJETO: Contratação de instituição habilitada a ministrar curso de capacitação e atualização de condutores de veículos de emergência, do CONTRAN, para os condutores de ambulâncias do SAMU/ CMU/ SMS.

PRAZO: 13/6/2016 e 14/6/2016, 27/6/2016 e 01/7/2016, 18/7/2016 e 19/7/2016 e a última turma em agosto, data ainda à confirmar.

VALOR: R\$ 2.800,00 (preço total).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339039480100-4620.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 16.0.000015018-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: VINISCAR AUTOPEÇAS EIRELI - EPP.

OBJETO: referente aos serviços de manutenção de veículos da SMS, no período de 24/11/2015 a 01/04/2016.

VALOR: R\$ 20.861,60 (vinte mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) .

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0000010904-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE (ATP)

OBJETO: aquisição de 160 (cento e sessenta) Cartões Tri- Assistenciais com 02 (duas) passagens cada, no período de Abril a Dezembro /2016, para o projeto assistencial de atendimento às demandas do Serviço Social e CRAI do HMIPV/SMS..

VALOR: R\$1.200,00(hum mil e duzentos reais) (total)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei n. 8666/93.

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.015144.13.5, notifica Marinonio Service Ltda., CNPJ 06.339.572/0001-86, que face à lavratura do Auto de Infração 121319, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONCURSO 001/2016

6º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE

PROCESSO 16.0.000035196-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE torna pública a relação das 12 composições selecionadas para fase final do 6º Festival de Música da Juventude, evento que será realizado no dia 14 de agosto de 2016, no Bar Opinião, em Porto Alegre:

COMPOSIÇÃO - AUTOR(ES):

1- Composição: Poucos e Loucos

Autores da Letra: Jefferson Walter, William Flores Nunes, Pedro Kling, William Moraes

Autores da Música: Jefferson Walter, William Flores Nunes, Pedro Kling, William Moraes, Geancarlo Soares

Autor Responsável: Jefferson Matheus Walter Bismarck da Cunha

2- Composição: Amizades Fortes

Autores da Letra: William Zabot

Autores da Música: William Zabot

Autor Responsável: Carlos Zabot

3- Composição: Camarada

Autores da Letra: Caio Martinez

Autores da Música: Cristian Sperandir

Autor Responsável: Caio Martinez Machado

4 – Composição: Para meus amigos

Autores da Letra: Leonardo Quadros

Autores da Música: Leonardo Quadros

Autor Responsável: Leonardo Quadros

5- Composição: Brinde à amizade

Autores da Letra: Pablo Michael dos Santos Lemos

Autores da Música: Pablo Michael dos Santos Lemos

Autor Responsável: Pablo Michael dos Santos Lemos

6- Composição: Passageiros

Autores da Letra: Lara Rossato

Autores da Música: Lara Rossato

Autor Responsável: Larissa Silva Rossato

7- Composição: Idas e vindas

Autores da Letra: Sandro Ricardo Vieira e Danielle Figueiredo Gomes

Autores da Música: Mauricio Figueiredo Gomes

Autor Responsável: Danielle Figueiredo Gomes

8- Composição: Irmão

Autores da Letra: Thauan Jeferson

Autores da Música: Thauan Jeferson, Ruam Alexandre e João Bertoi

Autor Responsável: João Carlos da Silva Berto

9- Composição: Reciprocidade

Autores da Letra: Renan Lazaretti França

Autores da Música: Renan Lazaretti França

Autor Responsável: Renan Lazaretti França

10- Composição: Contar Comigo

Autores da Letra: Juliano Marques (Markz)

Autores da Música: Juliano Marques (Markz), Roberto Paz e Beto Caetano

Autor Responsável: Juliano Marques Moure

11 – Composição: Nossa Amizade Vai Prevalecer

Autores da Letra: Natalia da Silva e Silva, Anderson de Castro Borba, Thiago de Castro Capitão

Autores da Música: Natalia da Silva e Silva, Anderson de Castro Borba, Thiago de Castro Capitão

Autor Responsável: Natalia da Silva e Silva

12 – Composição: My Brother

Autores da Letra: Guilherme Pinto/José Eduardo Brasil

Autores da Música: José Eduardo Brasil

Autor Responsável: Guilherme Pinto da Silva Junior

SUPLENTES:

1º Suplente Composição: Reencontro,

Autores da Letra: Gerusa Bittencourt

Autores da Música: Gerusa Bittencourt, Leonardo de Oliveira, Marília Bittencourt, Mateus Dalbosco, Josiane Bittencourt, Thiago Porto, José Bittencourt Filho

Autor Responsável: Gerusa Bittencourt

2º Suplente Composição: Juntos Sempre,

Autores da Letra: Neco MC e Jigaboo MC

Autores da Música: Neco MC, Jigaboo MC, Maurício MDN

Autor Responsável: Leonardo Reis de Almeida

3º Suplente Composição: Mais uma vez.

Autores da Letra: Bibiana Petek

Autores da Música: Bibiana Petek

Autor Responsável: Bibiana Moscoso Petek

As músicas classificadas ficam notificadas para comparecimento para passagem de som e apresentação, conforme regulamento do 6º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre sob pena de imediata desclassificação.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

AIRTON BARNASQUE, Secretário Municipal da Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2016

PROCESSO 003.080113.16.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: SIREP- Registro de preços Materiais de Segurança.

LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 18, 48, 93, 98

EMPRESA: Casa do Mecânico LTDA.

LOTES 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 46, 50, 53, 55, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 95, 96, 97, 99, 101, 105, 106, 108, 109, 110, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129

EMPRESA: Cenci Equipamentos de Segurança LTDA - ME.

LOTES 13, 130, 131, 132

EMPRESA: Simone Campos e Campos Sinalização e Segurança LTDA.

LOTES 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65

EMPRESA: I. L. Mendes Junior – Mendes e Pars - ME.

LOTES 49, 90, 102, 103, 104, 134

EMPRESA: Mastersul Equipamentos de Segurança LTDA.

LOTES 51, 111, 112

EMPRESA: S. Plenski Comércio de Materiais LTDA.

LOTES 52, 107

EMPRESA: Luvex Industria de Equipamentos LTDA.

LOTE 66, 67, 68, 69, 70, 71, 113, 114, 115, 133

EMPRESA: Davanti Comercio Mercantil LTDA - EPP.

LOTE 94

EMPRESA: Multisul Comércio e Distribuição LTDA.

LOTE 100

EMPRESA: Salvi e Lopes e Cia LTDA.

LOTE 47: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080322.14.0

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores.

A Companhia Carris torna pública a retificação na descrição do objeto, no Anexo II, do edital do certame em epígrafe. Alterando-se a data de abertura para o dia 22/08/2016, alterando-se o horário para as 14 horas e mantendo-se as demais informações. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.portalcompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2016

OBJETO: Aquisição de armário de aço.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/08/2016, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 26 de agosto de 2016

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

ABERTURA DOS LANCES: 26 de agosto de 2016

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2016

OBJETO: Aquisição de fechaduras e maçanetas.

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação de data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 08/08/2016. Onde consta: às 18/08/2016, leia-se: 19/08/2016. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade 001/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças SPHEROS

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 08/07/2016 e findando-se em 07/07/2017

CONTRATO: 060/2016

CONTRATADO: Reparts Comércio de Peças para Veículos Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2016

PROCESSO 008.001013.16.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Sinargs Sinalização Rio Grandense Eireli.

OBJETO: Aquisição de Vinil para impressão digital.

VALOR: R\$5.481,00.

CONTRATADO: Serilon Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de Kit de Tinta para impressão digital.

VALOR: R\$ 7.767,90.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II e § 1º, e V da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2016

PROCESSO 008.001013.16.5

ORDEM DE COMPRA: 105337.

ORDEM DE COMPRA: 105330.

OBJETO: AQUISIÇÃO VINIL E KIT DE TINTA PARA IMPRESSÃO DIGITAL.

FORNECEDOR: SINARGS SINALIZAÇÃO RIO GRANDENSE EIRELI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59028	VINIL PARA IMPRESSÃO DIGITAL	M²	94,5	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
Total do Fornecedor --->					R\$ 5.481,00
FORNECEDOR: SERILON BRASIL LTDA.					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58790	KIT DE TINTA PARA IMPRESSÃO DIGITAL	CJ	2	R\$ 1.109,70	R\$ 2.219,40
58790	KIT DE TINTA PARA IMPRESSÃO DIGITAL	CJ	5	R\$ 1.109,70	R\$ 5.548,50
Total do Fornecedor --->					R\$ 7.767,90

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II e §, e V da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.000305.14.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Serviço de Custódia Qualificada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 07/14, a contar de 08 de julho de 2016 até 07 de julho de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 01/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7003-9075-339039030000-6050.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de julho de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248